



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 12/09/2023** em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual restou **cancelada** por deliberação da presidência da reunião. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 12/09/2023
- **Hora de início:** 9h
- **Duração da Reunião:** Não houve reunião.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** José Odair do Nascimento Maciel.

- Conselheiros(as) Presentes (15):

Governamentais (11): David Crispiano Pereira (SESAU); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); Diego Alan Freitas da Cruz (SEPOG); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); Cristina Moreira Portela (SEDUC); Solange Maria de Alencar (SEDUC); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Gilmar Coelho Ramos (SEOSP); Ronei Plácido Ribeiro (SEFIN);

Sociedade Civil (04): José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Antoniony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Maria Angélica Foes da Rocha (CREA);

- **Convidados Presentes (1):** Ana Gabriela (SEAS);

- **Registro da Reunião:** Maviana de Carvalho Nascimento.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 4958/2023/SEAS-CONDEF - SEI nº 0041352943

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (7):** DETRAN, SEJUCEL, MTE, SETUR, PESTALOZZI, FEDER, OAB.
- **Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/8gNbDG4ACpY7Tdz>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Resposta da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) referente aos ofícios que solicitaram informações acerca dos Centros de Reabilitação Municipais (ID 0040136722) e à proposta de criação de um Centro Especializado em Neurodiversidade (ID 0040142508)	-
2	Compartilhamento de informações pelo Vice-Presidente acerca da Conferência Nacional de Saúde ocorrida em julho e a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em agosto;	-
3	Apresentação de competências e público atendido pelas entidades e órgãos que integram o CONDEF;	-
4	Agendamento de reunião junto a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e a Policlínica Oswaldo Cruz, para verificar protocolos e fluxos de atendimento a pessoas com deficiência;	-
5	Informes Gerais: Curso de autodescrição realizada pela ASDEVRON, e a mobilização junto aos Municípios para realização das Conferências Municipais dos Diretos das Pessoas com Deficiência, com o envio do guia orientativo pelo CONDEF;	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Em doze de setembro de 2023, às nove horas, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, por meio de videoconferência realizada na plataforma Zoom e devidamente registrada. O Vice-Presidente, José Odair, acompanhado pelos demais Conselheiros presentes na sala virtual, aguardou a formação do quórum mínimo. Uma vez atingido o quórum, constatou-se a ausência de intérprete de libras para auxiliar na comunicação durante a reunião. Diante dessa circunstância, o Vice-Presidente deliberou pelo cancelamento da Reunião Ordinária, ficando esta sujeita a ser reagendada para uma data futura. Não havendo objeções por parte dos Conselheiros presentes, o Vice-Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONDEF. Desta feita, após ser lida e aprovada, a presente ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, que, por sua vez, consentem com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 14/11/2023

- **Horário:** 9h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz**, **Gerente**, em 21/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA**, **Arquiteto(a)**, em 21/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 21/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, **Técnico(a)**, em 21/12/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela**, **Técnico(a)**, em 21/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 22/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar**, **Técnico(a)**, em 22/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO**, **Auditor**, em 03/01/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Foes da Rocha**, **Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR COELHO RAMOS**, **Assessor(a)**, em 08/01/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CRISPINIANO PEREIRA**, **Técnico**, em 19/01/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044128185** e o código CRC **31D4CA07**.
